



Código do Produto: 500.486

# Leitor RFID AMD-750

O Leitor AMD-750 pode ser configurado pelo usuário para ler setores MAD3 de cartões AcuMifare Desfire ou MAD1/MAD2 de cartões AcuMifare em um sistema Mifare aberto, ou pode ser configurado para ler setores de dados definidos pelo usuário (Non-Mad) em um sistema fechado definido pelo usuário.

## Recursos

Uso interno e externo: Resistente ao tempo. Classificação de proteção: IP66

Segurança: Autenticação simultânea de 3 chaves. DES&3DES MACing/Codificação.

Interface de comunicação 3 em 1: Wiegand (Padrão) / ABA TK2 / RS-232. A saída Wiegand é selecionável de 1 a 128 bits.

LED / Buzzer: O LED e Buzzer internos são configuráveis ou controlados por comandos enviados pela serial ou pelos fios.

Multi-aplicações: Suporta Mifare MAD1 / MAD2, arquivos padrão DESFire® e MAD-AID do cliente. Suporta formato Non-MAD com o número do setor definido pelo usuário. Concilia cartões Mifare® DESFire® ou Mifare® Classic com senha.

Vários-Leitores: É possível configurar um ID para o Leitor, para a comunicação de várias unidades simultâneas.

Certificação: R&TTE / FCC

## Aplicações

- Sistema de Controle de Acesso
- Gerenciamento de Marcação de Ponto
- Sistema de Registro de Visitante
- Identificação de Autorização
- Autenticação de Identidade

## Especificações Técnicas

Alimentação	7,5 a 24V DC, recomendável uso de tensão contínua e regulada
Interface de comunicação	Wiegand 26 a 128 bits (configurável), RS-232 ou ABA TK2
Transponder	Somente leitura
Distância de leitura*	Até 60 mm com cartão AcuMifare ISO 1K Até 10 mm com cartão AcuMifare Desfire
Frequência de operação	13,56 MHz
Compatível com	Etiquetas e tags AcuSmart de 1 KB e 4 KB
Dimensões	113 x 96 x 23 mm
Material	ABS
Temperatura de operação	0 a 60°C
Umidade	10 a 90%
Formato do cartão	MAD1 / MAD2 / MAD3

\* Considerando alimentação por fonte regulada e estabilizada de 12V DC, instalação em ambiente sem ruído eletromagnético e sem a presença de superfícies metálicas próximas ao leitor.

## Dimensões [mm]

